



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando à contratação temporária de **Cozinheiro Escolar, Agente de Serviço Escolar e Motorista**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita;

Considerando a necessidade de substituir os profissionais que se encontram em atestado médico, licença maternidade, readaptação e a inexistência de candidatos habilitados para posse em concurso público;

DECRETA:

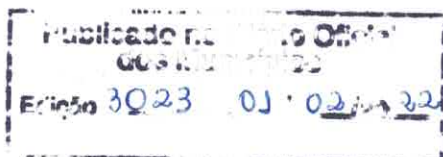
Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de **Cozinheiro Escolar, Agente de Serviço Escolar e Motorista**.

§ 1º A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.




RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



NAVIRAI
PREFEITURA MUNICIPAL



GEMED
Gerência Municipal de
Educação e Cultura de Naviraí

Prefeitura Municipal de Naviraí
Gerência Municipal de Educação e Cultura

OFÍCIO Nº 8/2022/GEMED/PMN/MS

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Rhaiza Rejane Neme de Matos
Prefeita Municipal
Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro
79950-000 Naviraí/MS

Autorizado
31/01/2022
Maria Paula de Castro Alípio
Gerente Geral Executiva
Portaria n.º 421/2021

Assunto: Solicitação de Decreto para autorização de Processo Seletivo para os cargos de cozinheiro escolar, agente de serviço escolar e motorista para atuarem nas atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência publicação de decreto para autorização da abertura de Processo Seletivo para o cargo de **cozinheiro escolar, agente de serviço escolar e motorista** para atuarem nas atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de contratação temporária.

As substituições para os cargos de agente de serviço escolar e cozinheira serão em virtude das licenças para tratamento de saúde, licença maternidade e readaptação. Já para o cargo de motorista é em virtude de inexistência de candidatos habilitados para posse em concurso público.

O processo será regulamentado por Edital específico divulgado por esta Gerência. Infere-se a isso, a imprescindível necessidade de contratações desses profissionais a fim de que possamos iniciar o ano letivo de 2022 em toda a Rede Municipal de Educação.



NAVIRAI
PREFEITURA MUNICIPAL



GEMED
Gerência Municipal de
Educação e Cultura de Naviraí

Nesse sentido, encaminho os nomes dos membros que comporão a Comissão que conduzirá o referido processo seletivo, tendo como presidente: Carlos Eduardo Stabenow Minari e membros: Cleonice Rodrigues da Silva, Júlia Pauline Oliveira Santos e Tatiana Ferreira.

Respeitosamente.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 19/2021